



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Sucop

O engenheiro José Hamilton da Silva Bastos é o novo superintendente da Sucop (Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador). Ex-diretor de Obras e Planejamento da Companhia de Transporte de Salvador (CTS), empresa recentemente transferida para o Estado, Bastos assume o cargo deixado por Antonio Carlos Batista Neves, que pediu exoneração por motivos pessoais.

Salvador se prepara para comemorar 190 anos da Independência da Bahia

Data está ainda mais especial, depois que passou a fazer parte do calendário de efemérides nacionais

Com o tema “2 de Julho - 190 anos de Liberdade”, os festejos pela Independência da Bahia começam no domingo, às 7h30, com a saída do Fogo Simbólico da cidade de Cachoeira. O fogo passará pelas cidades de Saubara, Santo Amaro, São Francisco do Conde, Candeias, Simões Filho, com destino ao bairro de Pirajá, em Salvador. Com ampla programação oficial e desfile na terça-feira pelas ruas centrais da cidade, os festejos terão uma conotação especial este ano, já que o 2 de Julho passou a ser data histórica do calendário de efemérides nacionais em razão da aprovação pelo Congresso Nacional de lei federal, sancionada pela Presidência da República.

PÁGINA 3

AGECOM

A condução dos carros do Caboclo e Cabocla, reconhecidos como os heróis da Independência, é um dos grandes momentos dos festejos



BOLSA FAMÍLIA

Termina acompanhamento de saúde dos beneficiários

Mais de 110 mil pessoas perderão o benefício caso deixem de cumprir o procedimento

A Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) alerta aos beneficiários do Bolsa Família que termina hoje o prazo para que seja feito o acompanhamento de saúde nos postos municipais. A ação é determinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e, caso deixe de cumprir a ação, o beneficiário poderá ter o benefício suspenso.

De acordo com o relatório da Semps, atualizado na última, apenas 33.746 de um total de 144.851

beneficiários do Bolsa Família haviam feito o procedimento. O acompanhamento de saúde conta com realização de exame pré-natal para as gestantes, retorno para consulta após o parto, orientação alimentar, monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças e vacinação infantil.

O secretário da Semps, Maurício Trindade, explica que, no primeiro momento, as beneficiárias que deixarem de cumprir as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social

receberão uma advertência. “Caso não atendam ao chamado terão o benefício cortado. Fizemos uma campanha intensiva nos meses de maio e junho, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, e 111.105 ainda não compareceram aos postos”, completou.

COMO PROCEDER

Duas vezes ao ano, as pessoas que tenham entre os seus dependentes crianças de zero a sete anos e mulheres com idade entre 14 e 44 anos devem

comparecer aos postos de saúde – que atendem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h – levando o cartão do Bolsa Família, a caderneta de saúde das crianças e o cartão da gestante.

Para consultar os endereços dos postos de saúde mais próximos de suas residências ou tirar dúvidas sobre os documentos necessários para fazer o acompanhamento, os beneficiários podem ligar para a Central de Atendimento da Prefeitura, no número 156, ou acessar o site www.saude.salvador.ba.gov.br

DIVERSÃO

AGECOM



Programação recreativa e esportiva é distribuída entre as áreas centrais da cidade, a exemplo do Dique do Tororó, e comunidades do subúrbio

Projeto Ruas de Lazer em Plataforma, San Martin e Farol da Barra

Diversas atividades como vôlei e futebol são promovidas no fim de semana, das 8 às 12h

A diversão está garantida em Plataforma, San Martin e no Farol da Barra neste fim de semana. Dominó, dama, miniparque, futebol, totó, campeonato de botão, pintura no rosto e pula-pula são algumas das atividades que serão realizadas pelo Projeto Ruas de Lazer, promovido pela

Secretaria Municipal da Educação (Smed), por meio da Diretoria Geral de Esportes.

No sábado (29), das 8 às 12h, as atividades serão realizadas na quadra do Conjunto SOS, no Calafete, em San Martin. Já no domingo (30), também das 8 às 12h, o projeto aconte-

cerá na Rua do Suspiro, Bariiri, em Plataforma.

O Ruas de Lazer também é realizado todos os domingos, pela manhã, no Farol da Barra, em parceria com o Shopping Barra e no Dique do Tororó, onde as atividades estão suspensas por conta da Copa das Con-

federações. Além da programação com brincadeiras e esportes, a grama do Farol da Barra vai se transformar em um verdadeiro arraiaá com um aulão de dança com ritmos de forró. E para quem deseja uma atividade mais tranquila, acontecerá ainda a tradicional aula de tai chi chuan e de yoga.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

2 DE JULHO

Salvador festeja 190 anos da Independência da Bahia

Tema deste ano faz referência à liberdade e as comemorações começam no domingo

A Independência na Bahia completa 190 anos na próxima terça-feira com um marco importante – o Congresso Nacional aprovou e a Presidência da República sancionou este mês lei federal tornando o 2 de Julho uma data histórica do calendário de efemérides nacionais. Para marcar a data em Salvador, a Prefeitura, através da Fundação Gregório de Mattos (FGM), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, elaborou uma ampla programação.

As festividades oficiais que este ano têm como tema “2 de Julho - 190 anos de Liberdade”, começam no do-

mingo, às 7h30, com a saída do Fogo Simbólico da cidade de Cachoeira. O fogo passará pelas cidades de Saubara, Santo Amaro, São Francisco do Conde, Candeias, Simões Filho, com destino ao bairro de Pirajá, em Salvador.

Na segunda-feira, às 10h, o arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, Dom Murilo Kieger, celebra o Te Deum, na Catedral Basílica, no Terreiro de Jesus. A previsão é que o fogo simbólico chegue às 16h em Pirajá para o acendimento da Pira do 2 de Julho e hasteamento das bandeiras do Brasil, Bahia e Salvador, respectivamente pelo prefeito da capital ACM Neto, pelo prefeito de Simões Filho, Eduardo

Alencar, e pelo secretário municipal de Desenvolvimento do Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani.

O dia 2 de Julho começa com uma alvorada com queima de fogos, às 6h, no Largo da Lapinha. Às 8h, tem início a organização do cortejo. Depois, as autoridades fazem o hasteamento das bandeiras do Brasil, da Bahia, de Salvador, e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Em seguida, o prefeito de Salvador, ACM Neto, e demais autoridades colocam flores no monumento do general Labatut, um dos heróis da Independência da Bahia. Após a execução do Hino ao 2 de Julho, o cortejo des-

fila pelas ruas do centro da cidade em direção ao Terreiro de Jesus e à Praça Municipal, onde termina a primeira parte do desfile.

À tarde, enquanto o cortejo começa a se reorganizar para a segunda parte do desfile, o prefeito e outras autoridades acompanham, às 14h30, no 2º Distrito Naval, no Comércio, o hasteamento da bandeira da Bahia no Forte São Marcelo. Em seguida, participam da homenagem aos heróis da Independência, na Câmara Municipal. Às 15h30, o cortejo sai novamente, agora em direção ao Campo Grande. No percurso, haverá uma saudação ao Caboclo e a Cabocla, em frente à Biblioteca Anísio Teixeira, na Ladeira de São Bento.

No Campo Grande, haverá nova solenidade de hasteamento de bandeiras pelo prefeito de Salvador e outras autoridades, ao som do Hino Nacional, executado pelas bandas de música da Marinha, Exército, Aeronáutica e Polícia Militar. Depois, serão colocadas flores no Monumento do 2 de Julho. As atividades serão finalizadas com execução do Hino ao 2 de Julho pelo banda Polícia Militar, acendimento da Pira do Simbólico, por um atleta e novamente será tocado o Hino Nacional.

O caboclo brasileiro é sempre bem representado durante os cortejos, que percorrem as principais ruas do Centro de Salvador



AGECOM

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

DIA 30/6/13 (DOMINGO)

Saída do Fogo Simbólico às 07h30, da Cidade de Cachoeira, passando pelas cidades de Saubara, Santo Amaro da Purificação, São Francisco do Conde, Candeias, Simões Filho, com destino ao bairro de Pirajá em Salvador, conduzido pelos soldados do Exército e atletas baianos.

DIA 1º/7 (SEGUNDA-FEIRA)

10:00h – “TE DEUM” na Catedral Basílica, celebrado por Dom Murilo Sebastião Krieger, Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil.

16:00h – Chegada do Fogo Simbólico – Largo de Pirajá

- Acendimento da Pira
- Hasteamento das bandeiras por autoridades, com a execução do Hino Nacional pela Banda de Música da Polícia Militar da Bahia Brasil – Pelo prefeito ACM Neto
- Bahia – Pelo prefeito de Simões Filho, Eduardo Alencar
- Salvador – Pelo secretário municipal de De-

envolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani.

DIA 2/7 (TERÇA-FEIRA) – MATUTINO

6:00h – Alvorada com queima de fogos no Largo da Lapinha

8:00h – Organização do Cortejo Cívico

9:00h – Hasteamento das bandeiras, com a execução do Hino Nacional pela Banda de Música da Marinha do Brasil.

- Brasil – Pelo governador Jaques Wagner
- Bahia – Pelo presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, Marcelo Nilo
- Salvador – Pelo prefeito ACM Neto
- IGHBA – pela presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Consuelo Pondé de Sena

Em seguida, colocação de flores, pelas autoridades, no monumento ao General Labatut

- Entrega dos carros emblemáticos – Discurso da presidente do IGHBA.
- Recebimento dos carros emblemáticos – Discurso do prefeito de Salvador.

■ Execução do Hino ao 2 de Julho pela Banda de Música da Marinha do Brasil.

9:30h – Início do Cortejo Cívico.

■ Homenagem aos Heróis da Independência: breve parada em frente ao Convento da Soledade.

■ Homenagem da Ordem Terceira do Carmo: breve parada em frente à Ordem, para pronunciamento de um membro da Instituição.

■ Homenagem da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos: breve parada em frente à Igreja.

■ Esperando o Caboclo. Apresentação de grupos de percussão, clarins, manifestação cultural - Casa 12, Largo do Pelourinho, Sede do Centro de Culturas Populares Identitárias/SecultBa.

■ Apresentação do IPACORAL, na sacada da Casa 10, Pelourinho

11:30h – Recolhimento dos carros dos Caboclos nos caramanchões da Praça Thomé de Souza.

TURNO VESPERTINO

14:00h – Organização do Cortejo Cívico.

15:00h – Homenagem da Câmara Municipal aos Heróis da Independência.

■ Pronunciamento do presidente da Câmara Municipal de Salvador, Vereador Paulo Câmara

15:30h - Início do Cortejo Cívico.

■ Após a chegada do cortejo prevista para as 16:30 no Campo Grande, haverá hasteamento das bandeiras do Brasil da Bahia e de Salvador, seguida de execução do Hino Nacional pelas bandas de música da Marinha, Exército, Aeronáutica e Polícia Militar.

■ Colocação de Coroas de Flores no Monumento ao 2 de Julho, pelas autoridades.

■ Execução do Hino ao 2 de Julho pela banda de música da Polícia Militar da Bahia

■ Acendimento da Pira do Fogo Simbólico, por um atleta.

■ Execução do Hino Nacional pelas Bandas de Música da Marinha, Exército, Aeronáutica e Polícia Militar.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
CONTRATOS	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
CONVÊNIOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	15

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.023 de 27 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.023 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.038.2001	3.3.90.39	000	900.000	
	01.031.039.1312	4.4.90.61	000		900.000
SUB-TOTAL				900.000	900.000
TOTAL GERAL				900.000	900.000

DECRETO Nº 24.024 de 27 de junho de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.024/2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.94	001	5.500.000	
	12.361.029.2032	3.3.90.39	001		5.500.000
SUB-TOTAL				5.500.000	5.500.000
TOTAL GERAL				5.500.000	5.500.000

DECRETO Nº 24.025 de 27 de junho de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de junho de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.025/2013

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	10.122.045.2001	3.3.90.37	014	500.000	
	10.304.037.2321	3.3.90.39	014	475.000	
	10.305.037.2319	3.3.50.43	014	63.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.30	014		500.000
	10.304.037.2321	3.3.90.30	014		475.000
	10.305.037.2319	3.3.90.30	014		63.000
SUB-TOTAL				1.038.000	1.038.000
TOTAL GERAL				1.038.000	1.038.000

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar IMPROCEDENTES as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas.

PROCESSO Nº: 84353/2011

NFL Nº: 3003/2011 - ITIV

NOTIFICADO (A): VITOR REIS DE SANTANA

RESPONSÁVEL: CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO E OUTRO

ADVOGADO (A): FABIANA ACTIS DE SENA

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 17723/2011

NFL Nº: 590/2011 - ITIV

NOTIFICADO (A): SOCIEDADE EMPRESÁRIA FIAÇÃO DE SISAL DA BAHIA LTDA

RESPONSÁVEL: EMBAGE EMPRESA BAIANA DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA

NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS

ADVOGADO (A): MARCELA OLIVA DE MATTOS

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

Salvador, 27 de junho de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO:

PUBLICADO NO DOM Nº 5.876 DE 18 DE JUNHO 2013.

ONDE SE - LE:

REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

LEIA - SE:

REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES

Salvador, 27 de junho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE os Autos de Infração e as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminados, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 101377/2009

NFL Nº: 2194/2009 - ISS

NOTIFICADO (A): WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON E OUTROS

ADVOGADO (A): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99

E 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 244546/2003

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 884168/2003 - ISS

AUTUADO (A): CARDIO PULMONAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AUTUANTE(S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO (A): PEDRO BORGES TELES

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DECRETO 12.230/99.

PROCESSO Nº: 244548/2003

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 884170/2003 - ISS

AUTUADO (A): CARDIO PULMONAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

AUTUANTE(S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO (A): PEDRO BORGES TELES

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO CARLOS BATISTA NEVES** do cargo em comissão de Superintendente de Conservação e Obras Públicas da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Regimento da SEMPS publicado no DOM de 27 a 29/04/2013,

RESOLVE:

Exonerar, em virtude da extinção do cargo, **MARIA ÂNGELA MARQUES REQUIÃO** do cargo em comissão de Subcoordenador Regional do Centro de Referência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1649/2013 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/04/2013, a servidora **SYLVIA MARIA MARQUES RIBEIRO DULTRA**, matrícula 878964, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente Suporte Serviços Copa e Cozinha, Código 3630, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de junho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RETIFICAÇÃO:

PUBLICADO NO DOM Nº 5.880 DE 27 DE JUNHO 2013.

ONDE SE - LE:

RELATOR: JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

LEIA - SE:

RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

Salvador, 27 de junho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente.

INFRIGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DECRETO 12.230/99.

PROCESSO Nº: 454704/2005
NFL Nº: 3795/2005 - ITIV
NOTIFICADO (A): ROSÂNGELA FERRO BARRETTO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL: EMPI - EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA
NOTIFICANTE (S) LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
ADVOGADO (A): MARLISSON MARCEL DA CRUZ SANTOS
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS: 120, 125 E 126 DA LEI 4.279/90 C/C O ART. 21 DO DECRETO 9.278/91.

Salvador, 27 de junho de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO:
PUBLICADO NO DOM Nº 5.876 DE 18 DE JUNHO 2013.

ONDE SE - LE:
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES

LEIA - SE:
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

Salvador, 27 de junho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 334/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1360/2012 da então SMA, hoje SECIS, resolve conceder aposentadoria a MARIA ANGELICA DA SILVA, matrícula n.º 56, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Cidade Sustentável, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 341/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **ALEXSANDRO ABREU DE LIMA**, matrícula n.º 818.779, da Função de Confiança de Supervisor, grau 63, do Núcleo de Tecnologia da Informação, SEMGE/NTI, retornando à COGEL, repartição de origem, na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 342/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do processo 1126/2011-da então SEPLAG, hoje SEMGE.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 030/2013, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.797 de 20 de fevereiro de 2013, referente a Servidora MARLENE MASCARENHAS ARAUJO, matrícula 817443.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 343/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2512/2013 SEMGE, resolve conceder aposentadoria a REINALDO MACHADO BARBOSA, matrícula n.º 810477, Analista de Processos Organizacionais, na área de qualificação de Analista Contábil Financeiro, Código 26002, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 345/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 23689/2013 SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ ALVES DE SANTANA, matrícula n.º 7447, Auditor Fiscal, na área de qualificação de Auditor Fiscal, Código 32001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de junho de 2013

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 352/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, a servidora **ORZENILDA LEAL CARIBÉ REIS**, matrícula n.º 817.474, Profissional de Atendimento Integrado, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Subcoordenador Central, grau 54, da Subcoordenadoria Central de Assistência a saúde, SEMGE/CMO, em virtude do afastamento legal da titular, Adelman Alves Nazareth da Silva, matrícula n.º 817.432, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº357/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.3º do Decreto n.º 8.234/89,

RESOLVE:

Designar para assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira das unidades desta Secretaria, retroativo a 07 de janeiro de 2013, conforme segue:

Nos casos de emissão de Guia de Liquidação e Autorização de Pagamento:
NAIARA LIBÓRIO - Gestora

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 03/2013, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5.797 de 20 de fevereiro de 2013, relativa à aposentadoria de VERA LUCIA VILLAS BÔAS FREIRE DE CARVALHO PINHO,

ONDE SE LÊ:

" VERA LUCIA VILLAS BÔAS FREIRE DE CARVALHO PINHO ", ...

LEIA-SE:

" VERA LUCIA VILAS BÔAS FREIRE DE CARVALHO PINHO "

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA Nº. 206/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **NEIDE MARIA BITTENCOURT SANTOS**, matrícula 982015, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, código 6103, em substituição ao titular **MARIA ASSUNÇÃO LIMA DOS ANJOS**, matrícula 980001, por motivo de férias/2010, a partir de 03.06.2013 a 02.07.2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 221/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4138/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIVALDA MONTEIRO CARDOSO**, Agente Técnico Administrativo Código 20001, Matrícula nº 20611, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.172,17 (Mil, cento e setenta e dois reais e dezessete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (45%) - R\$ 261,19 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 330,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 222/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1642/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARINOLIA PEREIRA BISPO**, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 817456, lotação do(a) SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.207,00 (Mil, duzentos e sete reais), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 330,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 223/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 5598/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 20453, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.084,50 (Mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (45%) - R\$ 261,19 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 242,88. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 224/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 97/2013, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ALZIRA LOPES CALDAS**, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 16411, lotação do(a) PGMS - Procuradoria Geral do Município, em R\$ 1.933,78 (Mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 330,55 - Estabilidade Econômica (100%) - R\$ 484,52 - Gratificação Função de Confiança (50%) - R\$ 242,26. Esta portaria entrará em vigor

na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 225/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 5128/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **SÔNIA MARIA SANTOS LOPES**, Professor Municipal, Nível 01, Referência M, Código 19001, Matrícula nº 22378, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.314,61 (Quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.904,91 - Adicional (39%) - R\$ 742,91 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 571,47 - Vantagem Pessoal LC-22 artigo 06 (10%) - R\$ 190,49 - Gratificação Exercício Magistério INC. (45%) - R\$ 857,21 - Gratificação Periferia (2,50%) - R\$ 47,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 226/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1564/2013, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36003, Matrícula nº 01, lotação do(a) GABP - Gabinete do Prefeito, em R\$ 3.043,55 (Três mil, quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 580,43 - Adicional (51%) - R\$ 296,02 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 242,88 - Vantagem Pessoal (1.489%) - R\$ 8,64 - Estabilidade Econômica GRAU 55 (50%) - R\$ 1.277,05 - Gratificação Incorporada GRAU 55 (25%) - R\$ 638,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 227/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 305/2013, com fundamento no(a) Artigo 6º Caput e seus, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **LUIZ CARLOS RAVAZZANO**, Auditor de Tributos e Rendas Municipais (em extinção), Nível 01, Código 27002, Matrícula nº 10295, lotação do(a) SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 13.369,06 (Treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.976,16 - Adicional (51%) - R\$ 1.007,84 - Gratificação de Produção (430,154%) - R\$ 8.500,53 - Produtividade Fiscal (95,363%) - R\$ 1.884,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 92/2013, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 16/04/2013, publicada no **DOM** de 23/04/2013 .

Onde se lê: ..., LINDALVA RIBEIRO SILVA;

Leia-se: ..., LINDALVA RIBEIRO SILVA QUINTILIANO;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 160/2012, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, DE 12/07/2012, publicada no **DOM** de 14 A 16/07/2012 .

Onde se lê: ..., equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2012;

Leia-se: ..., equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2011;

Onde se lê: ..., retroagindo seus efeitos a 28/06/2012;

Leia-se: ..., retroagindo seus efeitos a 26/12/2011;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº314/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **“XIV CORRIDA DOIS DE JULHO / 05 e 11 KM”**, promovida pela AVAB - Associação dos Veteranos de Atletismo da Bahia, com o apoio Técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA, e apoio da Diretoria Geral de Esportes, Lazer e Entretenimento / Secretaria Municipal da Educação - SMED, no dia 02 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 07h15, nas seguintes vias: Rua Chile (saída da Praça Municipal), Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Av. Sete de Setembro (Passeio Público), Largo do Campo Grande (retorno ao local de largada para a etapa de 05KM), Viaduto Menininha do Gantóis, Rua Reitor Miguel Calmon, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, Rua Dr. José Serafim, Av. Princesa Leopoldina, Largo da Graça, Rua da Graça, Largo da Vitória, Av. Sete de Setembro (Corredor da Vitória), Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Padre Vieira, Rua da Ajuda, Rua José Gonçalves, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Rua Chile (chegada próximo à Insinuante).

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº315/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização das Comemorações da **“INDEPENDÊNCIA DA BAHIA”**, promovidas pela Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no período de 01 a 14 de julho de 2013:

I - Proibição do estacionamento de veículos, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), no dia 01 de julho, das 07:00 às 18:00;

II - Monitoramento do tráfego de veículos e circulação de pedestres, na Rua Oito de Novembro -

Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), no dia 01 de julho, a partir das 16:00;

III - Proibição do estacionamento e circulação de veículos, na Rua Oito de Novembro - Pirajá (proximidades do Largo do Panteon), nos dias 12 e 13 das 17:00 à 01:00 do dia subsequente, e dia 14, das 07:30 à 01:00 do dia subsequente;

IV - Os veículos em geral que habitualmente trafegam pelo trecho interditado, especificado no inciso III, terão como opção de tráfego as Ruas 24 de Agosto e Oscar Seixas;

V - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo deverão utilizar o terminal da Rua Nova;

VI - Proibição do estacionamento de veículos, no dia 02 de julho, de 00:00 às 14:00, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande, Av. Sete de Setembro (São Bento / São Pedro / Piedade / Rosário / Mercês / Passeio Público), Praça Castro Alves, Rua Chile;

VII - Proibição do estacionamento e da circulação de veículos, no dia 02 de julho, nos horários e vias abaixo relacionados:

a) A partir de 00h00, Largo da Lapinha, Corredor da Lapinha, Largo da Soledade, Ladeira da Soledade, Rua São José de Cima, Rua Fonte de Santo Antônio, Rua dos Perdões, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Adôbes, Ladeira do Boqueirão, Rua Direta de Santo Antônio, Largo da Cruz do Pascoal, Rua do Carmo, Rua do Paço, Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Praça Municipal;

b) A partir das 14:00, Rua Chile, Praça Castro Alves, Av. Sete de Setembro (São Bento / São Pedro / Piedade / Rosário / Mercês / Passeio Público), Largo do Campo Grande;

VIII - Desvio do tráfego de veículos da Rua Lima e Silva para a Rua Pero Vaz, a partir das 05:00, no dia 02 de julho;

IX - Os veículos em geral, incluindo os do Sistema de Transporte Coletivo, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Bairro / Centro: Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Rodrigo de Menezes, Rua Quinta dos Lázarus, Rua General Argolo;

b) Sentido Centro / Bairro: Largo Dois Leões, Av. Glauber Rocha, Rua Quinta dos Lázarus, Rua Rodrigo de Menezes, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

X - Monitoramento do tráfego de veículos, estacionamento, e circulação de pedestres, no Largo do Campo Grande (via lateral ao antigo Hotel da Bahia), nos dias 02, 03 e 04 de julho, das 18:00 às 22:00;

XI - Proibição do estacionamento de veículos, no Largo da Lapinha, a partir das 18:00, no dia 05 de julho;

XII - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 19:00, no dia 05 de julho, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Rua Chile, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Largo do Terreiro de Jesus, Ladeira do Carmo, Rua do Carmo, Largo da Cruz do Pascoal, Rua Direta de Santo Antônio, Ladeira do Boqueirão, Rua dos Adôbes, Largo da Quitandinha do Capim, Rua dos Perdões, Rua Fonte de Santo Antônio, Rua São José de Cima, Ladeira da Soledade, Largo da Soledade, Corredor da Lapinha, Largo da Lapinha.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante apresentação de credencial (Trânsito Livre) fornecida pela TRANSALVADOR.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº316/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea K, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação

de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **duplicação viária da Avenida Professor Pinto de Aguiar**, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 24.411 / 2013, sob a responsabilidade técnica Terrabrás - Terraplenagem do Brasil S. A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras e serviços de infra-estrutura necessários à implantação das obras e serviços destinados à duplicação viária da Avenida Professor Pinto de Aguiar, ocupando parte lateral em terreno natural (fora da pista de rolamento), em etapas, conforme descrição a seguir:

Etapa I - A partir das suas interseções com a Avenida Octávio Mangabeira (Orla) até a Rua do Paraíso / Posto de Combustível, lado direito do sentido assim definido e parte do estacionamento da UCSAL e Via ao lado do Estádio de Pituçu.

Etapa II - A partir das suas interseções com o Posto de Combustível / Rua do Paraíso até em frente ao Conjunto Habitacional dos Contabilistas, lado direito do sentido assim definido.

Etapa III - A partir das suas interseções com o Conjunto Habitacional dos Contabilistas até a Via de ligação com a Avenida Luís Viana (Avenida Paralela), lado direito do sentido assim definido.

Etapa IV - A partir das suas interseções da Via de ligação entre as Avenidas Luís Viana (Avenida Paralela) e Professor Pinto de Aguiar a Campus da UCSAL, lado direito do sentido assim definido.

Etapa V - A partir das suas interseções com o Campus da UCSAL e a Rua do Paraíso / Posto de Combustível, lado direito do sentido assim definido.

Etapa VI - A partir das suas interseções com a Rua do Paraíso / Posto de Combustível até a Avenida Octávio Mangabeira (Orla), lado direito do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados entre 01 de julho de 2013 e 25 de junho de 2014, nos horários "entre picos" compreendidos entre 09h00 e 16h30 e no período noturno entre 21h00 e 05h00, mantendo sempre livres as faixas de tráfego nas suas 02 (duas) pistas, nos demais horários não será permitida a ocupação das pistas por máquinas e equipamentos.

§2º - Durante execução das intervenções que venham ocorrer nas pistas atuais, fora dos horários estabelecidos no § 1º, a exemplo das implantações dos pontos de paradas no canteiro central, deverá ser objeto de solicitação específica, em documento a ser enviado à DTRAN / TRANSALVADOR, para estudo e planejamento, com um mínimo de 08 (oito) dias de antecedência do evento.

§3º - As pistas de Convergência (aceleração) e Divergência (desaceleração), para permitir a saída e entrada veículos e equipamentos na pista da Avenida Professor Pinto de Aguiar, deverão ser implantadas obedecendo às Normas Técnicas e ser objeto de apresentação e aprovação da Gerência de Projeto de Trânsito da TRANSALVADOR.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo de toda Avenida Professor Pinto de Aguiar.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 3º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de junho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 115/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 03/07/2013, a servidora NÁDIA SOUZA PERRONE, matrícula n.º 813.798, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, código 6103, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LUCILEIDE DA SILVA NERI, matrícula n.º 813.774, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 116/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 03/07/2013, o servidor MARCOS OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n.º 813.416, Encarregado, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Cadastro, Programa e Projetos - SECAP, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ROGÉRIO BARBOSA CASTRO, matrícula n.º 813.426, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 117/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/07/2013, o servidor SIDEWAL FERREIRA GONZAGA, matrícula n.º 20.454, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARÍZIO AMPARO DE BARROS, matrícula n.º 391, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 118/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/07/2013, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular BARBARA TATIANA TOSTA ALVES, matrícula n.º 812.174, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 119/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 08/07/2013, o servidor DALIRIO MUNIZ LIMA, matrícula n.º 813.826, Encarregado, para responder cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Atendimento e Cálculo - SECAL, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDILSON JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 813.837, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 120/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 810.303, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios -

SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor ANTONIO AZEVEDO, matrícula 810.322, com data retroativa à 01/07/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 121/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLITO LISBOA DOS SANTOS, matrícula 23.468, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor RONALDO LUTTIGARDS PACHECO, matrícula 813.120, a partir de 01/07/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 122/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CLORIS MIRANDA BISPO, matrícula n.º 813.189, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, e designar para a mesma função a servidora CRISTIANE SILVA DO CARMO, matrícula 813.767, com data retroativa à 01/06/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 123/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ RAMOS DE JESUS, matrícula n.º 812.176, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta

SEMOP, e designar para a mesma função a servidora CÍNTIA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA, matrícula 813.081, com data retroativa à 01/06/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 124/2013

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora VILMA PEREIRA DOS ANJOS LINS, matrícula 813.104, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, e designar para a mesma função o servidor VALMIR ANDRADE GAMA FILHO, matrícula 813.525, com data retroativa à 01/06/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA SRª SECRETÁRIA

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2396/2012	ANTÔNIO JORGE DA CRUZ	1º, 2º, 3º, 4º, 5º E 6º
871/2013	MARIA ALDENOURA SOBREIRA	3º
1014/2013	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	2º
1088/2013	ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO	3º

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
898/2013	ANTONIO CARLOS ALVES SANTOS	5º
1129/2013	DERALDO ALVES DOS SANTOS	5º

LICENÇA ESPECIAL - CONTAGEM EM DOBRO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2396/2012	ANTÔNIO JORGE DA CRUZ	1º, 2º E 3º

REQUERIMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	SITUAÇÃO
669/2013	VALDINELIA RODRIGUES DOS SANTOS	RISCO DE VIDA	INDEFERIDO

Salvador, 27 de junho de 2013.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 33.939/2013
Empresa: ANTONIO FREITAS DOS SANTOS -ME.
Objeto: Aquisição de suprimentos para máquina encadernadora e perfuradora conjugada.
Parecer Nº: 192/2013
Valor Total: R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 11/06/2013.

Salvador, 12 de junho de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 29.687/2013
Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Objeto: Contratação de seguro patrimonial para o Ed. Sede da SEFAZ.
Parecer Nº: 206/2013
Valor Total: R\$ 3.574,43 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 10/06/2013.

Salvador, 12 de Junho de 2013.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 570/2013
EMPRESA: SOOFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA

PUBLICADA NO DOM DE 07 DE JUNHO DE 2013

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA USO INTERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LEIA-SE:

OBLETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Salvador, 14 de Junho de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação, Processo Nº: 015/13 - COGEL, publicado no DOM de 18 de junho de 2013, Pág. 17:

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 734,00

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 734,34.

Salvador, 18 de junho de 2013.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 016/13 - COGEL.
ENTIDADE: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº. 13745542/0001-35.
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para equipamento reprográfico.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.219,50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001 Elementos de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 12.06.2013.

Salvador, 27 de junho de 2013.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/13 - COGEL.
ENTIDADE: REIS COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ Nº. 08.827.664/0001-30.
OBJETO: Aquisição de quatro baterias estacionárias de 220ah a 240ah para a unidade móvel de monitoramento da Cogel.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 12.06.2013.

Salvador, 14 de junho de 2013.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 207/2013
Dispensa de Licitação nº : 35/2013
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA -EPP.
CPF/CNPJ: 03.142.210/0001-02.
Objeto : Serviços fotográficos nas comemorações alusivas ao 2 de julho/2013.
Valor Total : R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2058, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 010
Amparo Legal : Lei nº 8.666/93, Art.24, Inciso I
Data da Homologação : 26/06/2013

Salvador, 27 de junho de 2013

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 195/2013.
CONTRATADA : EMPRESA EDITORA A TARDE S/A.
OBJETO: Renovação da assinatura, pelo período de 1 (um) ano, do Jornal "A TARDE".
VALOR: R\$ 654,90 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.051.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte - 050.
AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO ATO: 06/06/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06/06/ 2013.

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 052/13, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 014/2013.
PROCESSO Nº: 26.663/2013.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a realização de serviço de remanejamento de *Data center*, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital.
PARECER ASJUR/SUCOM: Nº 360/2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:30 horas do dia 16/07/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2013 às 14:30 horas. (Horário de Brasília).
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/07/2013 às 15:00 horas - (Horário de Brasília).
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6625; (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br

Salvador, 27 de Junho de 2013.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 052/13, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados

que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: Único.
LICITAÇÃO Nº: 007/2013.
PROCESSO Nº: 12.214/2013.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para confecção de formulários de uso da Superintendência (Serviço Gráfico), conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital.

PARECER ASJUR/SUCOM: S/Nº - 2013 (fl. 22).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:30 horas do dia 17/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2013 às 14:30 horas. (Horário de Brasília).

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 17/07/2013 às 15:00 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6625; (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br.

Salvador, 27 de Junho de 2013.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

PROCESSO Nº: 16.810/2013

DISPENSA Nº: 012/2013

OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores em curso de Auditor Interno do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008.

EMPRESA VENCEDORA: BSI - Brasil Sistema de Gestão.

CNPJ Nº: 06.200.724/0001-65.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF.

ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSOS: 050 Receita própria da Entidade de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR/SUCOM Nº: 277/2013.

DATA DO ATO: 17/06/2013.

Salvador, 27 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

PROCESSO Nº: 185/2013.

EMPRESA: Asa Bela Transportes e Turismo Ltda-ME.

CNPJ: 08.346.381/0001-77.

OBJETO: Locação de micro-ônibus executivo com ar condicionado, DVD, som, nos dias 20; 22; 27 e 30/06/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.122.045.2001, natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de junho de 2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 26 de junho de 2013

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013002305

Processo nº 1167/2012

Contratada: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 15.129.564/0001-04

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor Total: R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 19.06.2013

AFM: 2013002304

Processo nº 1167/2012

Contratada: OFICCE 2 LTDA -ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor Total: R\$ 770,88 (setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 19.06.2013

AFM: 2013002306

Processo nº 1167/2012

Contratada: DIVIMED COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor Total: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 19.06.2013

Salvador, 19 de junho de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA
Procuradora Geral do Município, em exercício

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013002307

Processo nº 2406/2012

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor Total: R\$ 4.608,84 (quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 19.06.2013

AFM: 2013002308

Processo nº 2406/2012

Contratada: MMV IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor Total: R\$ 961,80 (novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 19.06.2013

AFM: 2013002309

Processo nº 2406/2012

Contratada: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.372.104/0001-43

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Valor Total: R\$ 1.126,44 (hum mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 19.06.2013

Salvador, 19 de junho de 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA
Procuradora Geral do Município, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 105-D/2013.

Processo nº. 091/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **CAROLINE FANTINEL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para a execução, pela CONTRATADA, de serviço de elaboração de portfólio comercial com conteúdo institucional destinado a prospecção de captação de recursos para a SALTUR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$3.000,00 (três mil reais), correspondentes à criação de conteúdo para elaboração de portfólio comercial com conteúdo institucional destinado a prospecção de captação de recursos para a SALTUR,

CLÁUSULA QUARTA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2146 - Realização; Promoção e apoio a eventos de festas populares. Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 000.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
Caroline Fantinel.

Salvador, 27 de junho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2012.

Termo Aditivo nº. 001/2013.

Contrato nº. 094-D/2012.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aditar, na forma das cláusulas abaixo, o contrato firmado em 14 de junho de 2012, com o vencedor do Pregão nº 13/2012, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como Agente de Integração objetivando a execução de programa de estágio da SALTUR, destinado ao desenvolvimento de atividades de aperfeiçoamento e formação profissional de nível médio e nível superior, nos termos da legislação vigente e em acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - Os valores dos serviços permanecerão inalterados, de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) mensais, por cada estagiário efetivamente contratado, com valor anual estimado de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da SALTUR Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, tendo o aditivo fundamento no artigo 57, II da lei 8.666/93, encontrando-se devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente nos autos do processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

ASSINAM: Claudia Menezes de Lima - Presidente SALTUR

Paulo Borges dos Reis Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
Centro de Integração Empresa Escola CIEE.

Salvador, 28 de junho de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 154/2013

PROCESSO nº 4906/2012

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2012

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Veterinária para a Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos do Município de Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 399.978,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.304.037.2321 - 10.304.037.2320, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: AUGUSTO GOMES DE LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 63.254.858/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92

Salvador, 27 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

AUGUSTO JOSÉ ANGELIM GOMES DE LIMA

Augusto Gomes de Lima e Cia Ltda

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

PROCESSO: 0564/2011

AFM Nº: 1914/2013 - R\$ 399,96 - **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2013
CONTRATADA: LT COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.211.930/0001-45

PROCESSO: 3230/2011

AFM Nº: 1915/2013 - R\$ 3.864,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2013

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1331/2001; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 junho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Elétrico

PROCESSO: 1752/2012

AFM Nº: 0002310/2013 - R\$ 250,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2013

CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 25 de Junho de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 2405/2012

AFM Nº: 0002311/2013 - R\$ 230,40 - **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2013

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 25 de Junho de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 2404/2012

AFM Nº: 0002312/2013 - R\$ 451,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2013

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 25 de Junho de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha
PROCESSO: 2405/2012
AFM Nº: 0002316/2013 - R\$ 345.60 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2013
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.505.744/0001-47
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 25 de Junho de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA

IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS ATINENTES À LEI Nº 10.819/2003.

Objeto: Alteração de cláusulas e prorrogação do prazo de Convênio.

Concedente: MUNICÍPIO DO SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Conveniente: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000 /0001-91

Interveniente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

CNPJ: 13.100.722/001-60

Amparo Legal: Lei 10.819/2003.

Data da Assinatura: 16/03/2013

Salvador, 13 de junho de 2013.

Assinam:

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

MARIA EMILIA SANDES DA SILVA
Banco do Brasil S.A.

IGOR CAÍRES MACHADO
Tribunal de Justiça do Salvador

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 19/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que o candidato abaixo relacionado, convocado **SubJudge**, fica desclassificado no Concurso Público - Edital nº. 01/2007, em cumprimento a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0100076-39.2008.8.05.0001.

GUARDA MUNICIPAL

NOME	RG
MARCELO CAVALCANTE SANTOS	431151369

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 25 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.868 de 06 de junho de 2013, referente ao Aviso de Convocação nº08/2013, ao cargo Coordenador Pedagógico do Edital 01/2010,

Onde se lê: Jussara Xavier Pinheiro...

Leia-se: Jussara Pinheiro Vieira...

Motivo: casamento

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.868 de 06 de junho de 2013, referente ao Aviso de Convocação nº08/2013, ao cargo Coordenador Pedagógico do Edital 01/2010,

Onde se lê: Thais Silva dos Anjos...

Leia-se: Thais dos Anjos Marinho...

Motivo: casamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/30461	ACONCHEGO TRANSPORTES LTDA
023/2013/14804	ADAILTON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
023/2013/29022	ADIRANI SANTANA SANTOS 62666380530
023/2013/30919	AGAPE COMERCIO LTDA- ME
023/2013/30006	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS DE SALVADOR
023/2013/30471	AGÊNCIA DE VIAGENS BFL TURISMO LTDA
023/2013/30973	AI MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA
023/2013/30690	AILTON PINHEIRO DA CUNHA
023/2013/23549	ALEX SOUZA SANTOS
023/2013/30519	ALEXANDRA DE JESUS
023/2013/14741	AMANDA LUZ PINTO
023/2013/31095	ANDERSON BARBOSA OLIVEIRA
023/2013/31181	ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
023/2013/30206	ANDRE LUIZ CHIAVONE
023/2013/29682	ANDREIA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA
023/2013/29517	ANDRÉ TEIXEIRA SILVA
023/2013/30364	ANTONIETA ANDRADE DE MENDONÇA
023/2013/30837	ANTONIO ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA 76722325504

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/30695	ANTONIO AMERICO ADVOGADOS ASSOCIADOS
023/2013/28418	ARLENE DIAS DA ROCHA
023/2013/30578	ARTUR NOEMIO GRYNBAUM
023/2013/31314	ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES (AS) DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/30954	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLINA B 1
023/2013/29550	AUGUSTO LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO
023/2013/21493	AZ PRODUCOES LTDA ME
023/2013/30437	AÇO DO ATLANTICO - IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METAL
023/2013/28362	BELLAS ACADEMIA LTDA
023/2013/21663	BIOMONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
023/2013/31052	BLIC IMÓVEIS LTDA
023/2013/30608	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2013/15851	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2013/14866	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2013/21283	BROTAS INCORPORADORA LTDA
023/2013/30662	CARINE MATOS MOTA
023/2013/30889	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA DE SALVADOR ME
023/2013/31033	CARLOS RODRIGUES NUNES
023/2013/30943	CAROLINE BRITO SOUSA 82855005515
023/2013/5207	CELIA BORGES M. DANTAS
023/2013/11343	CELSO IRI BALZAN
023/2013/29546	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2013/31323	CHARLES BARBEARIA LTDA 073.474.505-27
023/2013/21200	CIAN GRAFICA E EDITORA LTDA
023/2013/30428	CINEMA EM CASA NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS LTDA
023/2013/30992	CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA
023/2013/30533	CLUB GOURMET IMPORT E EXPORT LTDA
023/2013/30795	CNL VIDROS E SERVIÇOS LTDA. ME
023/2013/29396	COMERCIO DE LAGE UNIÃO LTDA-ME
023/2013/9755	CONDER - COMPANHIA DESENV.DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/28614	CONDOMINIO EDIFICIO CEREJEIRA
023/2013/31036	CONDOMINIO PLAZA SHOPPING CABULA
023/2013/27394	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 4 X 4
023/2013/30077	DFM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
023/2013/30843	DIAS & MEIRELES ADVOGADOS ASSOCIADOS
023/2013/31140	EDINALDO DOS SANTOS SILVA ME
023/2013/31200	EDVAL SANTOS DE OLIVEIRA
023/2013/31123	EDVALDO BORGES
023/2013/28357	EIDILAMAR DE OLIVEIRA SILVA
023/2013/30063	ELISMAR CARDOSO DE DEUS
023/2013/30575	EML RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
023/2013/21187	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
023/2013/20436	ERTON JOSE SIMON
023/2013/27428	ESCOLA CRECHE ARTE DE APRENDER LTDA
023/2013/31375	ESTALEIRO ENSEADA DO PARAGUAÇU S.A
023/2013/30061	FELIPE SOUZA COSTA
023/2013/27041	FELIX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/23596	FERNANDO JARDER F. PEREIRA
023/2013/30463	FLAVIA TEIXEIRA LIMA
023/2013/22835	FRANCISCO PAULO DANTAS
023/2013/30974	GEOVANE CARDOSO FERNANDES
023/2013/26904	GILCY CLECIO PEREIRA BRAGA
023/2013/30934	GPC- ENGENHARIA LTDA
023/2013/30057	GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME
023/2013/25428	GRUPO DA FRATERNIDADE LEOPOLDO MACHADO
023/2013/31287	GUNSLER IND E COMÉRCIO LTDA
023/2013/31045	HELIONE DA SILVA ARAO 15799549520
023/2013/21827	HESA 62 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/23091	HOTEL SANTIAGO LTDA
023/2013/26130	ISAURA CASTRO DA FRANCA ROCHA
023/2013/30087	ITALIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
023/2013/9972	J. J. SANTANA PIZZARIA E RESTAURANTE
023/2013/30960	JAMILE BISPO SOUTO
023/2013/30966	JAMILE DA ANUNCIAÇÃO CORDEIRO
023/2013/25981	JAYME VASCONCELLOS SOARES FILHO/MARCIO V SOARES
023/2013/31316	JAYR CARDIM DE SOUZA
023/2013/31374	JEANE VINAGRE DE SOUSA 92451861568
023/2013/26012	JN & AM PIZZARIA,E RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME
023/2013/28937	JOAO PEDRO BITTENCOURT & ADRIANA OLIVEIRA COELHO
023/2013/30281	JOEL DIAS FREITAS FILHO
023/2013/25847	JOSE DERNIZAL PINHO DE SOUZA
023/2013/26003	JOSÉ CARLOS DA PAIXÃO RIBEIRO
023/2013/30757	JOSÉ ERNILDO DE SENA BRAGA EIRELI
023/2013/30499	JOSÉ ERNILDO DE SENA BRAGA EIRELI
023/2013/21079	JULIANA CHAVES GONCALVES
023/2013/30780	LAURA LAVIGNE DE LEMOS PAIXÃO
023/2013/19412	LB ADMINISTRADORA DE CONTRATOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
023/2013/21678	LEÇA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
023/2013/31081	LGM&G CAFÉ E LANCHES LTDA ME
023/2013/25045	LILIA ARAUJO SOUZA PORTELA
023/2013/31103	LM TABACOS E PRESENTES LTDA
023/2013/28788	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/28784	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/28766	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/28763	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/28786	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/28500	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/29051	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/28519	LOJAS INSINUANTES LTDA
023/2013/29411	LUIS ALMEIDA DE JESUS
023/2013/31168	LUIS CARLOS SANTANA OLIVEIRA 02053174560
023/2013/25082	LUIZ MIRANDA MENDES JUNIOR
023/2013/21270	LUZ PREMOLDADOS LTDA-ME
023/2013/30232	MAKRO ATACADISTA S/A

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/30064	MARCELO TRETTEL BRUNELI - ME
023/2013/30495	MARCIA REGINA FERNANDES LAGO PONCE-ME
023/2013/31161	MARIA DEL CARMEN VENTIN CAL
023/2013/30573	MARIA HELENA DE CASTRO FERREIRA
023/2013/24547	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
023/2013/31196	MARIA SILVA DOS SANTOS
023/2013/29248	MARILDA BARBOSA ROCHA CAFE
023/2013/30971	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
023/2013/25753	MARQUES ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
023/2013/31206	MARTINS MEDEIROS LOGISTICA LTDA
023/2013/30809	MAURICIO MAGALHÃES STERN
023/2013/30392	MEGA LIGHT DISTRIBUIDORA
023/2013/30579	MONICA TEIXEIRA MOTA
023/2013/30595	MRM CONSTRUTORA LTDA
023/2013/30601	MRM CONSTRUTORA LTDA
023/2013/31137	MRM CONSTRUTORA LTDA
023/2013/30592	MRM CONSTRUTORA LTDA
023/2013/28914	MURILO TEIXEIRA ARAUJO 02256078590
023/2013/19899	MVD TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/17148	MÁRCIA APARECIDA FRANCO DA SILVA
023/2012/65496	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
023/2013/30541	NANA NENEN CONFECÇÕES LTDA
023/2013/31205	NORMA SÃO JOSE DOS SANTOS
023/2013/8614	NUCLEO DE ATEND. A CRIANCAS COM PAR. CER. (NACPC)
023/2013/30907	OAS IMOVEIS S/A
023/2013/28904	OAS SPE-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/30641	OFICINA MECÂNICA 3MARCAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/28065	PANDOLFI E PEIXOTO COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA
023/2013/30654	PANDORA DO BRASIL LTDA ME
023/2013/7008	PATRICIA GUIMARAES SANTOS
023/2013/30065	PATRICK FERREIRA GAMA
023/2013/18050	PAULO CESAR DE CARVALHO SOUZA 33899266587
023/2013/31121	PAULO ROBERTO BRUGNI NUNES
023/2013/29997	PEDRO DE CASTRO TOLEDO
023/2013/31093	PEDRO SANTOS LUISADA
023/2013/29812	PNEUBOM SALVADOR LTDA
023/2013/31134	PORTAL COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
023/2013/30176	POUSADA GOLF LTDA
023/2013/29577	PRAIA HOTEL E TURISMO LTDA
023/2013/28114	PRIMEIRA LINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
023/2013/2323	QUEIROZ GALVÃO BAHIA 1 DESENVOLVIMENTO IMOB LTDA
023/2013/2325	QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENV. IMOBILIARIO LTDA
023/2013/23641	R. S. SOUZA - ME
023/2013/29608	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA-ME
023/2013/31135	RAMON ANTONIO BOMFIM RAMOS
023/2013/29968	REDENUTRISERVICE SOLUÇÕES EM ALIM. E HOTELARIA LTA
023/2013/29657	RENATO ANTONIO MARTINS SIMOES
023/2013/30297	RMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/30097	ROBERTO CONCEICAO PACHECO ME
023/2013/30036	ROBSON DANTAS SANTOS
023/2013/30866	ROBSON DOS SANTOS PINHEIRO
023/2013/30955	ROBSON SILVA BISPO
023/2013/27006	ROGERIO COSMOS AMARO DA SILVA
023/2013/30501	ROSEANE RIBEIRO PATRIOTA
023/2013/30322	ROSINEIDE CARDOSO DE SOUZA ME
023/2013/30110	ROTULA METALURGICA LTDA
023/2013/30804	SANDRO NASCIMENTO FERREIRA
023/2013/30701	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
023/2013/19108	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
023/2013/19094	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
023/2013/19103	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
023/2013/30904	SEGURA PREST DE SERV E ASS, EM SEGURANÇA NO TRABALHO
023/2013/30528	SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
023/2013/22663	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIA METALURGICAS DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/30753	SITE EDITORA S.A
023/2013/30599	SÓLIDA GESTÃO EM EVENTOS LTDA ME
023/2013/30887	TANUSA BARRETO DA SILVA 782.542.485-91
023/2013/27232	TATIANE OZAWA OKAMOTO
023/2013/30716	TEIXEIRA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
023/2013/30855	TOPOESTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
023/2013/27180	TORRES ENGENHARIA LTDA
023/2013/31248	UBIRAJARA DOS MARES 336.011.005-68
023/2013/31195	ULTRA SOM S/S
023/2013/26902	URANIA MERCIA CARDOSO MAGALHÃES DA SILVA 46505229515
023/2013/30905	VALDECI CONCEIÇÃO SILVA
023/2013/30871	VANDERLEI NEVES SANTOS JUNIOR ME
023/2013/29184	VIA-UM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
023/2013/29513	VILELA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
023/2013/30350	VIVA MARIA
023/2013/30642	VIVO S/A
023/2013/30630	VIVO S/A
023/2013/30633	VIVO S/A
023/2013/30659	VIVO S/A
023/2013/30629	VIVO S/A
023/2013/30638	VIVO S/A
023/2013/30644	VIVO S/A
023/2013/30653	VIVO S/A
023/2013/30637	VIVO S/A
023/2013/30648	VIVO S/A
023/2013/30649	VIVO S/A
023/2013/30643	VIVO S/A
023/2013/30969	WCOSTA CONSULTORIA E AUDITORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA -ME
023/2013/30367	WILSON COMERCIO E IND. DE VIDROS DO BRASIL LTDA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 25 de junho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

**AMIZADE, SIMPATIA,
ALEGRIA E RESPEITO.
CHEGOU A HORA DE MOSTRAR
PARA O MUNDO QUE NÃO DAMOS
SHOW APENAS NO FUTEBOL.**

#Vamosdarshow

Dar show está na essência da nossa gente. Vem de berço a nossa capacidade de surpreender, ser feliz, festejar. Agora, chegou a hora de nosso show encantar o mundo. Porque aqui a alegria sempre fala mais alto e a diversidade e o respeito dão espetáculo dentro e fora de campo para os que chegam e para os que vivem aqui. Nos maiores eventos do esporte mundial, vamos dar show, Salvador.

